

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

### CERTIDÃO

A Bel<sup>a</sup>. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO BEZERRA Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 14.323, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: IMÓVEL: Lote de terras para construção urbana de número 09, da quadra 02, situado à Rua Costa Paranhos, no Loteamento denominado PARQUE DAS AMENDOEIRAS, nesta Capital, com a área de 444,00 metros quadrados, medindo: 12,00 metros de frente para Rua Costa Paranhos; 37,00 metros pelo lado direito, dividindo com o lote nº 10; 37,00 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº 08; 12,00 metros de fundos, dividindo com a área de José Costa Paranhos. PROPRIETÁRIA: CLARISSA CONSTRUÇÕES LTDA, com sede à Rua 103-B, nº 103, Setor Sul, CGC/MF.02.745.008/0001-02, nesta Capital. TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula 8.771, R.01 - da Aquisição, deste Cartório, e R.03 - do Loteamento, também deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

=====

R.01-14.323: COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA: Goiânia, 29 de dezembro de 1983. PROMITENTE VENDEDORA: CLARISSA CONSTRUÇÕES LTDA, qualificada na Matrícula acima. PROMITENTE COMPRADOR: SÉRGIO DIAS DA CRUZ, brasileiro, comerciante, casado com ISIS MESQUITA FONTES CRUZ, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua 262, Qd.100, Lt.08, Setor Universitário, CPF. 137.166.621-00. TÍTULO: Compromisso de Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: Contrato por instrumento particular passado nesta Capital, em 18.11.83, revestido das formalidades legais e fiscais. VALOR: Cr\$560.000,00, pagáveis na forma prevista no constrato referido. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

VIDE R.02-VENDA e AV.03-CANCELAMENTO.

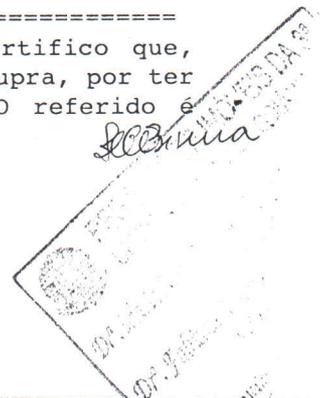
=====

R.02-14.323: VENDA: Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada em 30.08.84, nas notas do 5º Tabelião, desta Capital, Lº.nº.341, fls.173, o imóvel constante da presente Matrícula foi VENDIDO a SÉRGIO DIAS DA CRUZ, brasileiro, comerciante, CPF.nº 137.166.621-00, casado com ISIS MESQUITA FONTES CRUZ, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua 262, Qd.100, Lt.08, Setor Universitário, pelo valor de Cr\$250.000,00. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 13 de setembro de 1984. Oficial,

VIDE R.04-VENDA.

=====

AV.03-14.323: CANCELAMENTO COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA: Certifico que, fica cancelado o compromisso de compra e venda objeto do R.01 supra, por ter sido outorgada a escritura definitiva conforme R.02 retro. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 13 de setembro de 1984. Oficial,



=====  
**R.04-14.323: VENDA:** Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada em 07.11.84, nas notas do 5º Tabelião, desta Capital, Lº.nº.345, fls.095, o imóvel constante da presente Matrícula foi VENDIDO a **KHENIA ELAINE MORAIS DA CRUZ** e **EMERSON MORAIS DA CRUZ**, menores absolutamente incapazes, filhos de Altina Ferreira de Moraes, brasileira, viúva, do lar, CPF.nº 315.262.501-44, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Tegucigalpa, Qd.200-B, Lt.14, no Jardim Novo Mundo, pelo valor de Cr\$250.000. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 20 de novembro de 1984. Oficial,

VIDE AV.05-CASAMENTO e R.06-VENDA.

=====  
**AV.05-14.323: CASAMENTO:** Certifico que, conforme requerimento apresentado, instruído com fotocópia da Certidão de Casamento, extraída do Termo nº 27.714, fls.114, Livro B-Aux.139, expedida pelo Cartório do Registro Civil da 2ª Circunscrição, desta Capital, o adquirente qualificado no R.04 supra, teve o estado civil alterado para **casado**, em virtude de seu casamento realizado em 13.07.02, sob o regime da comunhão parcial de bens com **THAIZA MONTINE GOMES DOS SANTOS CRUZ**. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 23 de outubro de 2006. Oficial,

=====  
**R.06-14.323: VENDA:** Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada em 19.07.06, nas notas do 5º Tabelião, desta Capital, Lº.nº. 919-N, fls.097/098, o imóvel constante da presente Matrícula foi VENDIDO a **MAURICIO VIEIRA MARQUES**, brasileiro, solteiro, vendedor, CPF. 802.886.931-91, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$25.000,00. O ISTI foi pago pela DUAM Processo nº 295.1338-4, em 20.07.06. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 23 de outubro de 2006. Oficial,

=====  
Certifica mais que a pedido da SEPLAN-Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, a presente certidão, refere-se a solicitação, feita através do ofício nº.0229/2012-GAB, de 23.03.12.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 23 de abril de 2012.

Jonas Pinna  
Oficial

NIHIL

Jonas Pinna  
Rubrica

